



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos da solicitação de diárias nº 027/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2.5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba- PR, no período de 09 à 11 de outubro de 2022, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 248/2022, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER	Vereador/Presidente	2.5	1.800,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Participar de evento junto ao Tribunal de Contas do estado do Paraná, denominado “vem aí a nova PCA – reestruturando as contas do Prefeito”;
- Reunião na SEIL – Tratar sobre o Convênio para execução do Trevo de acesso à Marinas; e,
- Visita à Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de outubro de 2022.

ADEMIR KOCHENBORGER

Presidente